



===== ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES: Aos dezanove dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício sede do Município, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara, com a presença do senhor Secretário Vereador Bartolomeu Fonseca e Rêgo e dos senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, Engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, Engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram dez horas.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo número 942/92- ANTONIO PINHO SILVA, residente no lugar de Samil, freguesia de São Roque, requer licença para construção de habitação própria, num terreno com a área de seiscentos metros quadrados, sito no lugar de Samil, freguesia de São Roque, com as seguintes confrontações: Norte com caminho público, Sul com Manuel de Pinho Costa, Nascente com Alírio Sampaio Gonçalves e do Poente com António Luís da Costa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que uma vez que o despacho aponta para o indeferimento de acordo com o parecer técnico, dar conhecimento ao requerente para, no prazo de dez dias dizer o que se lhe oferecer.=====

----- Processo número 809/92- JOSE FLAVIO PIRES LOPES, residente no lugar de Arrôta, freguesia de Loureiro, requer licença para colocação de nova cobertura na sua seralharía sita no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado que se trata da alteração da cobertura, apenas, defere-se o pedido.=====

----- Processo número 910/92- FERNANDO JESUS SILVA RESENDE, residente no lugar de Picôto, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer licença para construção de uma habitação, num terreno com a área de trezentos e setenta metros quadrados, sito no referido lugar, com as seguintes confrontações: Norte com caminho particular, sul com avenida particular, Nascente com Manuel Pinto Soares e do Poente com Auxilia Soares dos Santos e filhos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, tendo em conta compromisso da Junta de Freguesia quanto ao caminho. Fixa-se o prazo de cento e oitenta dias para apresentação de cálculos de betão armado, projecto térmi



mico e projecto de gás.=====

----- Processo número 974/92- ALBERTINO MARQUES OLIVEIRA, LIMITADA, com se de no lugar de Santinha, Figueiredo de Cima, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer licença para construção de um pavilhão industrial, num terreno com a área de dez mil duzentos e quinze metros quadrados sito no referido lugar com as seguintes confrontações: Norte e Poente com António Cavilhas, Sul com Albino Marques e do Nascente com Ricarda da Silva Tavares. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que atendendo a que ainda não se encontram os pareceres revalidados deve o processo aguardar o pedido de revalidação dos mesmos e pedir-se novos pareceres às seguintes entidades: S.N.B. e Delegação de Saúde, já submetidos à apreciação. Quanto à Direcção Escolar de Aveiro e EDP, conforme informação técnica de 92.03.12 deverá ser pedida a confirmação do teor dos ofícios anexos no prazo de quinze dias, conforme a Lei, após o que na sua falta, se considera como parecer favorável.=====

----- Processo número 794/92- MANUEL VIEIRA FERREIRA, residente no lugar de Silvaes, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao referido processo (ampliação de habitação) apresentar declaração do vizinho em como não vê inconveniente na ampliação junto à estrema do seu terreno. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir mediante a declaração junta devendo apresentar cálculos. Dá-se o prazo de sessenta dias para a apresentação dos cálculos referidos no despacho.=====

----- Processo número 849/92- JOAQUIM SILVA FERREIRA, residente no lugar de Samil, freguesia de São Roque, vem em aditamento ao processo supra requerer a substituição dos anexos feitos em madeira e chapa de zinco para tijolo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir mantendo-se o parecer de 92.11.27.=====

----- Processo número 857/92- JOSE MARIA PINHO, residente em Outeiro, freguesia de Pindelo, vem em aditamento ao referido processo (construção de armazém) requerer a revisão do mesmo tendo em conta a exposição anexa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, devendo juntar cálculos de betão armado e estrutura metálica. Fixa-se o prazo de cento e oitenta dias para apresentação dos mesmos. O presente despacho tem em conta o parecer da Junta de Freguesia de vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e dois.=====

----- Processo número 639/90- ABEL SANTOS GOMES ALMEIDA- Retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 767/88- JÚLIO OLIVEIRA MARTINS- Retirado por despa-



cho simples.=====

----- Processo número 933 e 233/90 FERNANDO CORREIA FERNANDES, residente no lugar da Retorta, freguesia de Fajões, vem apresentar exposição referente ao processo de obras número 233/90, em virtude de ter procedido a obras de conservação na sua habitação, e mediante a mesma exposição, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aceitar a solução com base nos pareceres da Junta de Freguesia, não se aplicando qualquer coima, desembargando-se a obra.

----- Posto à consideração do Executivo foi por unanimidade votada na forma legal, apreciado o processo número 285/92 de JOSE ANTONIO DA SILVA, residente no lugar de Marco, freguesia de Cucujães, que desejando proceder à construção de um prédio para habitação, com rés do chão e andar, comportando um fogo numa parcela de terreno com a área de oitocentos e quinze metros quadrados, a destacar do prédio rústico sito no lugar de Marco, freguesia de Cucujães, deste concelho, com a área de dois mil e setecentos metros quadrados inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número mil trezentos e oitenta e cinco da freguesia de Cucujães, em nome do seu proprietário António Gomes da Silva, residente no lugar de Marco, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Aze-
méis, com as seguintes confrontações: Norte com Manuel da Silva Júnior e filhos Sul com caminho, Nascente com caminho particular e do Poente com estrada, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de trinta e seis meses. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente de Carregosa. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. A parcela a destacar confronta pelos lados Poente e Sul, com uma frente de sessenta e seis metros com a via pública existente, estrada Municipal. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar por reproduzido o despacho de seis de Outubro de mil novecentos e noventa e dois lavrado no requerimento de 92/07/06 número 2346.=====

----- Processo número 326/91- AVELINO JOSE DA SILVA- Retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 198/87- MANUEL JOSE SOUSA MELO, residente no lugar de Fontanheira, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao referido processo requerer licença pelo prazo de sessenta dias para construção de muros de vedação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que de acordo com a informação da fiscalização de 93.01.05 e esclarecimento do loteador emitido no processo de loteamento número 11/85 deverá demolir o muro executado no prazo de sessenta dias e requerer oportunamente o novo alinhamento, sob pena da

demolição vir a ser executada pelos serviços da Câmara a expensas do proprietário.=====

----- Processo número 287/87- FREDERICO ANTONIO ALEIXO, residente no lugar de Cimo de Vila, freguesia de Nogueira do do Cravo, requer em aditamento ao referido processo (construção de moradia no lote número 83 da Urbanização de Cimo de Vila, Nogueira do Cravo) a concessão da respectiva licença, apresentando projecto remodelado. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar o projecto de arquitectura e restantes condições do parecer técnico que se dá como transcrito, concedendo-se o prazo de cento e oitenta dias para apresentar os projectos da especialidade.=====

----- Processo número 741/85- JOSE ADÃO MARQUES NUNES, retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 588/92- JOÃO ANTONIO MARTINS NUNES, residente na Quinta da Giesteira, Outeiro, Santiago de Riba Ul, requer em aditamento ao referido processo licença para ampliação da sua habitação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir mediante o parecer técnico e exposição feita pelo vizinho.=====

----- Processo número 1053/81- MANUEL ALMEIDA, residente em Cepelos, concelho de Vale de Cambra, vem em aditamento ao processo supra (construção de um edifício no lugar de Calvário, freguesia de Oliveira de Azeméis) apresentar alteração a dois apartamentos T três do lado Norte. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir de acordo com o proposta do requerente que deve ser cumprida.=====

----- Processo número 226/87- ALCIDES PINTO DA SILVA- Retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 679/90- VASCO & SANTOS, LIMITADA- Retirado por despacho simples.=====

===== VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO =====

----- Processo número 785/92- ALIRIO AGUIAR OLIVEIRA, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, requer viabilidade de construção num terreno com a área de dois mil setecentos e vinte e três metros quadrados, sito no lugar de Visos, freguesia de Fajões, com as seguintes confrontações: Norte e Sul com caminho, Nascente com José Joaquim de Almeida e do Poente com Manuel Dias de Pina, em virtude do terreno com o Plano Director Municipal, ficar fora da reserva agrícola Nacional. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma le-

demolição vir a ser executada pelos serviços da Câmara a expensas do proprietário.=====

----- Processo número 287/87- FREDERICO ANTONIO ALEIXO, residente no lugar de Cimo de Vila, freguesia de Nogueira do do Cravo, requer em aditamento ao referido processo (construção de moradia no lote número 83 da Urbanização de Cimo de Vila, Nogueira do Cravo) a concessão da respectiva licença, apresentando projecto remodelado. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar o projecto de arquitectura e restantes condições do parecer técnico que se dá como transcrito, concedendo-se o prazo de cento e oitenta dias para apresentar os projectos da especialidade.=====

----- Processo número 741/85- JOSE ADÃO MARQUES NUNES, retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 588/92- JOÃO ANTONIO MARTINS NUNES, residente na Quinta da Giesteira, Outeiro, Santiago de Riba Ul, requer em aditamento ao referido processo licença para ampliação da sua habitação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir mediante o parecer técnico e exposição feita pelo vizinho.=====

----- Processo número 1053/81- MANUEL ALMEIDA, residente em Cepelos, concelho de Vale de Cambra, vem em aditamento ao processo supra (construção de um edifício no lugar de Calvário, freguesia de Oliveira de Azeméis) apresentar alteração a dois apartamentos T três do lado Norte. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir de acordo com o proposta do requerente que deve ser cumprida.=====

----- Processo número 226/87- ALCIDES PINTO DA SILVA- Retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 679/90- VASCO & SANTOS, LIMITADA- Retirado por despacho simples.=====

===== VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO =====

----- Processo número 785/92- ALIRIO AGUIAR OLIVEIRA, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, requer viabilidade de construção num terreno com a área de dois mil setecentos e vinte e três metros quadrados, sito no lugar de Visos, freguesia de Fajões, com as seguintes confrontações: Norte e Sul com caminho, Nascente com José Joaquim de Almeida e do Poente com Manuel Dias de Pina, em virtude do terreno com o Plano Director Municipal, ficar fora da reserva agrícola Nacional. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma le-



gal deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Concordo com a informação do senhor fiscal. Deverá ser cumprido o R.G.E.U. e Decreto- Lei 445/91".=====

----- Processo número 660/92- MANUEL MARIA MARQUES FIGUEIRA, residente em Salreu, vem em aditamento ao referido processo requerer licença para construção de um prédio de rés do chão e dois andares, para comércio e habitação, cumprindo os afastamentos regulamentares, Decreto- lei 13/71 e o R.G.E.U.. A Câmara deliberou por unanimidade deferir nos termos do parecer técnico que se dá como transcrito.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

----- Processo número 13/89- ANTONIO ALVES GOMES, residente no lugar da Bemposta, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao referido processo requerer a alteração do alvará número 147/89, conforme memória descritiva que anexa, com emissão de novo alvará. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir de acordo com o parecer jurídico que se dá como transcrito.=====

----- Processo número 84/92- MARIA HELENA SOUTO COSTA PEREIRA MOTA VIEIRA- Retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 13/92- JOSE MARIA PINHO, residente no lugar de Aide, Além, freguesia de Pindelo, requer a revisão do referido processo, apresentando documentos exigidos por esta Câmara e documento da Junta de Freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir. Emita-se o respectivo alvará.=====

----- Processo número 4/88- ARISTEU OLIVEIRA MARQUES, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, requer a prorrogação do alvará de loteamento por mais trezentos e sessenta e cinco dias para execução das infraestruturas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal prorrogar o prazo por mais trezentos e sessenta e cinco dias conforme o solicitado.=====

----- Processo número 91/92- DURBALINO PEREIRA CONCEIÇÃO E SILVA- CONSTRUTORES CIVIS, LIMITADA, com sede no lugar da Igreja, freguesia de Pindelo, requer licença de loteamento para o terreno com a área de dois mil duzentos e vinte metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número trezentos e vinte e quatro, da freguesia de São Roque, com as seguinte confrontações: A. Silva Godinho, Limitada, Sul com Manuel José Correia da Costa e caminho, Nascente com estrada e do Poente com João Rocha. A Câmara deliberou por

unanimidade votada na forma legal aprovar o loteamento fixando-se a taxa de vinte por cento sobre o resultado da aplicação da formula que deverá pagar previamente à emissão do alvará, com base no facto do local do loteamento já conter infra- estruturas mínimas e por se tratar de um processo já licenciado.=====

----- Processo número 1168/83- MANUEL MELO CAETANO ALMEIDA- retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 537/84- FUNDAÇÃO MANUEL BRANDÃO, com sede no lugar de Cucujães, requer seja averbado no processo referido o nome do actual proprietário FERNANDO SOARES FERREIRA, residente no lugar de Faria de Cima, Cucujães. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, averbar. Dê-se conhecimento do parecer jurídico ficando sujeito à nova regulamentação.=====

----- Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos que dispõe o número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto- Lei 100/84, de 29 de Março, e número três do artigo vinte e sete do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro, do Decreto- Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de 21 de Novembro de 1963. E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião em doze horas e cinquenta e cinco minutos. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta.=====

Raunio Marques Ferreira Aguiar
Presidente da Câmara
(B) 100

~~ESTORRE MOSE UACCI DRUMOSE~~
da 1ª Secção de Serviços
Oriolano Valente de Jesus Cortez
Secretário